



1899

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo poderá designar, dentre os seus membros, comissões para realização de tarefas de interesse do Vitória não compreendidas na competência de outros órgãos;

CONSIDERANDO que no dia 11/06/18 foi instituída no Conselho Deliberativo a **Comissão de Adequação do Estatuto** com fulcro no Art. 36, XIV do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que no dia 31/03/19 foi deliberado na Assembleia Geral de Sócios a constituição de uma nova **Comissão de Adequação do Estatuto**;

CONSIDERANDO a desistência de associados e conselheiros anteriormente nomeados;

RESOLVE:

1 - Editar e publicar nesta data a presente Resolução alterando a composição da **Comissão de Adequação do Estatuto do Esporte Clube Vitória** constituída dos seguintes associados:

- 01 - Fábio Rios Mota - Presidente da Comissão
- 02 - Nilton Gonçalves Almeida Filho - Relator
- 03 - Mhércio Cerqueira Monteiro - Revisor
- 04 - Bruno Almeida Torres - Membro
- 05 - Diego Donato Soares de Assis - Membro
- 06 - Filipe Correia Penedo de Albuquerque - Membro
- 07 - Ricardo César Nery Oliveira - Membro
- 08 - Rodrigo Cavalcanti Portela - Membro
- 09 - Romulo Braga Ramos - Membro
- 10 - Tiago Ferreira Bittencourt - Membro
- 11 - Wendel Barreto Xavier - Membro

Ralph Fernandes de Oliveira Neto - Secretário da Comissão



1899

2 - Encaminhar carta convite para os novos integrantes designados para compor a **Comissão de Adequação do Estatuto**;

3 - Conceder o prazo de 10 (dez) dias para que a **Comissão de Adequação do Estatuto** publicite o rito de tramitação dos trabalhos.

Essa Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 16 de novembro de 2021.

Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo